



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER  
CNPJ 10.266.351/0001-00



**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA  
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000).**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de comunicação e marketing para divulgação dos atos públicos junto ao Legislativo Municipal.

Na qualidade de ordenador de despesas da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Vicente de Férrer estado do Maranhão em 10 de março de 2021.

*Jose Raimundo Cardoso Gomes*  
Jose Raimundo Cardoso Gomes  
Presidente do Legislativo Municipal